



PORTARIA Nº 036/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o dispositivo do Art. 114 da Lei nº 130, de 28 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 041/2019 – SEMED/SJP, que em caminha requerimento do servidor Neudes Dantas Paiva, solicitando prorrogação da Licença para elaboração da Monografia,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a Licença para Aprimoramento Profissional do servidor **ANTONIO NEUDES DANTAS PAIVA**, Professor Mag, 103. Nível III, Matrícula nº 00169, lotado na Secretária Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º. A Licença corresponderá ao período de **07/03/2019** a **31/07/2019**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2019.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

DIRCEU
BIANCARDI:5
9629053268
DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por DIRCEU BIANCARDI:59629053268
Dados: 2019.04.01 16:34:13 -03'00'

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração